



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



RESOLUÇÃO N.º 07/CED/2018

**Homologa Resolução nº 03/Fesporte/2018,
que altera o inciso II do art. 10 do
Regulamento Geral edição 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE, no uso da competência que lhe confere o art. 11, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de maio de 2018, de acordo com a deliberação da Plenária na 17ª Sessão Extraordinária de 04 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 03/Fesporte/2018, que altera o inciso II do art. 10 do Regulamento Geral edição 2018, incluindo a modalidade de Ciclismo no naipe feminino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018



Alexandre Beck Monguilhott

Presidente do CED